



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 31
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Mongaguá do dia 26 ao dia 29 de dezembro de 2023 em razão do recesso de fim de ano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE